



## PORTARIA Nº 146 – REITOR/2013

Altera a Portaria nº 061 – Reitor/2013, que regulamenta e organiza o processo de descentralização de gestão de encargos e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o inciso I do artigo 1º e o artigo 3º da Portaria nº 061 – Reitor/2013, referente à regulamentação e a organização do processo de descentralização de gestão de encargos didáticos e docentes, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 1º**

I. Os encargos didáticos e docentes serão atribuídos respeitando-se o teto de carga horária e o limite de quantitativo de professores de cada Departamento, constantes nos registros da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH, para cumprimento dos encargos didáticos e docentes, considerados os professores efetivos, titulares de cargo efetivo e designados;”

**“Art. 3º** Devido à necessidade de observância às questões afeitas à comprovação previdenciária para lançamento dos termos de designação (novos ou renovação), o período de contrato seguirá o planejamento de trabalho enviado aos departamentos.”

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 14 de outubro de 2013.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR